

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## EDITAL

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na redação em vigor), e em conformidade com o Regimento Interno que, no próximo dia **30 de janeiro de 2019**, no Edifício dos Paços do Município, **pelas 21.00 horas** realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 31 de janeiro de 2019, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências nos domínios da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; vias de comunicação; justiça; apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários; estruturas de atendimento ao cidadão; habitação; gestão do património imobiliário público sem utilização; estacionamento público, previstas, respetivamente, nos Decretos-Lei n.ºs 97 e 98/2018, de 27 de novembro, Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro e Decretos-Lei n.ºs 101, 104, 105, 106 e 107/2018, de 29 de novembro."-----

----- Espinho, 23 de janeiro de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)